

CARTÓRIO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FALÊNCIAS E CONCORDATAS.

Rua Mauá, 920 - 16º andar - Centro Coml. Essenfelder - Curitiba/Pr

266
3.ª Vara

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro, nesta Cidade de Curitiba - Paraná, em Cartório, presente o MM. Juiz de Direito desta Vara - **Dra. JOSÉLY DITTRICH RIBAS**, e comigo Escrivão no final assinado, compareceu o Dr. **JOAQUIM JOSÉ RAULI**, para prestar o compromisso legal de Síndico, nos autos de **FALÊNCIA** n.º 17.990, requerida por: **ICO COMERCIAL S/A - FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS** contra **J.R.C. HÍDROMECÂNICA PARANAENSE LTDA.**, sem dolo nem malícia, atendendo também as intimações pelo Diário da Justiça, sujeitando-se às penas impostas por lei. Pelo MM. Juiz foi feita a nomeação.

Do que para constar, lavrei o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____ **ZILDA A. A. SALES** - Escrivã Designada, que o mandei digitar, conferi e subscrevi.

JOSÉLY DITTRICH RIBAS
JUÍZA DE DIREITO


JOAQUIM JOSÉ RAULI
SÍNDICO